

Parecer do Conselho Fiscal relativo ao Relatório e Contas do Exercício do ano 2017, propostos pela Direção

Nos termos do n.º 43 dos Estatutos, vem o Conselho Fiscal da Associação Paços 2000 apresentar o relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório e Contas, propostos pela Direção, em relação ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.

Assim, atendendo aos Relatório e Contas e documentação de suporte apresentados pela Direção, procedemos:

- À verificação da observância da lei e do cumprimento dos Estatutos da Associação Paços 2000;
- À verificação financeira da Associação Paços 2000;
- À verificação periódica, com a profundidade e extensão consideradas adequadas, aos documentos e registos contabilísticos;
- À apreciação do Relatório que sintetiza as atividades desenvolvidas no ano de 2017;
- À apreciação das Contas, através da verificação do Balanço, Demonstração de Resultados, Anexos ao Balanço e à Demonstração de Resultados e balancetes;


A ação fiscalizadora desenvolvida permite concluir que o Relatório e Contas do exercício de 2017, propostos pela Direção, satisfazem as disposições legais e estatutárias, e refletem a atividade desenvolvida e situação financeira da Associação Paços 2000, pelo que somos de parecer que:

- Sejam aprovados o Relatório e Contas do Exercício de 2017, propostos pela Direção;
- Seja aprovada a proposta de transferência do Resultado Líquido do Exercício, negativo de 12.095,06€ (doze mil e noventa e cinco euros e seis cêntimos) para Resultados Transitados.

Paços de Ferreira, 12 de Março de 2018

O Conselho Fiscal

Presidente do Conselho Fiscal


Arménio de Assunção Pereira

O Primeiro Relator


Rui Filipe Coelho Barbosa

O Segundo Relator


José Joaquim Leite Silva